

**DECRETO Nº 083,**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIRT,  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386,  
de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,  
no valor de R\$ 22.773,98 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito  
centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2095 – MANUT ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4074) R\$ 12.273,98

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO  
3.3.90.480.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (5030) R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar  
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de  
arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5020) R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7190) R\$ 3.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 11.600,00

SUPERÁVIT RECURSO PNATE R\$ 673,98

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda